

PORTARIA Nº 135/SPO, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Homologa o curso teórico/prático de CMV da EDAPA Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico - Filial Petrópolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.065848/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da EDAPA - Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico Ltda.- Filial Petrópolis, situada à Rua Montecaseros, nº 108 - Salas 103 e 104, Centro, em Petrópolis (RJ), CEP: 25685-006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO